



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2020/00248

1/2

JFRJ-INC-2023/00320

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 40/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS CONJUNTOS DE MOTOGERADORES, QUE FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA RADIADORES REVELLES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ sob o nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **RADIADORES REVELLES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. 18 do Forte, nº 1294, Mutuá, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **72.400.401/0001-40**, representada neste ato pelo Sr. Fábio Henrique Garcia Damaso, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 74/2020, fundamentado na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 1024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Reajuste Contratual, a partir de 11 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 2.618,88 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos);

2.2 - Em decorrência do presente aditamento, a Contratante pagará à Contratada, pelos serviços objeto deste Contrato, os seguintes valores mensais:

- R\$ 2.337,46 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) para o mês de dezembro/2023;
- R\$ 2.373,84 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a partir de janeiro/2024, conforme planilha a seguir:

ITEM	LOCALIZAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
1	Av. Rio Branco, Anexo I	612,61
3	Av. Almirante Barroso	570,61
4	Av. Venezuela, Bloco A	579,26
5	Av. Venezuela, Bloco B	611,36

2.3 - Em consequência do presente aditamento, fica alterado o valor global da contratação para R\$ 145.205,74 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), inclusos todos os impostos e taxas vigentes.

Classificação documental: 04.107.00



JFRJINC202300320



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2020/00248

2/2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do presente Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme o especificado a seguir:

Programa de Trabalho: 168312
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2023 NE 61

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

4.1 - A Contratada prestará complementação da garantia contratual nos termos do art. 56, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, de R\$ 130,94 (cento e trinta reais e noventa e quatro centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação, em até 15 (quinze) dias da assinatura pela Contratante, conforme item 9.2 do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, consoante Portaria nº RJ-PGD-2010/00028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato e de seus aditamentos.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o Termo Aditivo nº 04.

Eduardo André Brandão de Brito Fernandes
Juiz Federal – Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

Fábio Henrique Garcia Damaso
RADIADORES REVELLES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por FABIO HENRIQUE GARCIA DAMASO - Sócio-Administrador / REVELLES - 12/12/2023 às 10:33:03 e
EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 13/12/2023 às 14:32:30.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 12/12/2023 às 15:40:39.
Documento Nº: 3959511-8136 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3959511-8136>



JFRJINC202300320

SIGA